



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO  
Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 1.160. - Bairro Graças - CEP 52010-904 - Recife - PE  
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO - SEMAN

## REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – AQUISIÇÕES

### 1. Resumo do Objeto

Aquisição de material para as eleições 2020, com a finalidade de prover os locais de votação com boas condições de funcionamento no dia do pleito.

### 2. Unidade Demandante

Seção de Manutenção (SEMAN), da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura (CEA).

### 3. Justificativa da Contratação

A aquisição se faz necessária para possibilitar que as Zonas Eleitorais possam deixar os locais de votação em condições adequadas de funcionamento no dia da eleição. Muitos dos locais de votação, a cada eleição, necessitam de materiais para ficarem em condições de bem atender aos requisitos mínimos de luminosidade, como também para que possam ter a urna eletrônica ligada.

O material elétrico aqui solicitado será distribuído as Zonas Eleitorais que o requisitarem, e serão utilizados pelos profissionais capacitados (eletricistas) nos diversos locais de votação de todo o estado de Pernambuco.

A não aquisição do material descrito poderá trazer graves consequências para a boa realização da eleição, pois, em vários casos, as salas dos locais de votação não possuem condição adequada de funcionamento.

### 4. Previsão no Plano de Contratações Institucionais

A aquisição está prevista no orçamento e no plano de contratações 2020 da COMAP

### 5. Vinculação com o Planejamento Estratégico

Objetivo Estratégico: 10

Iniciativa Estratégica: 00

Meta do Plano Diretor: 00

Unidade: 02

### 6. Sugestão de modalidade da contratação:

1.	Adesão à ata de outro órgão federal	
2.	Contratação Direta - Dispensa	
3.	Contratação Direta - Inexigibilidade	
4.	Pregão Eletrônico	X
5.	Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
6.	Pregão Presencial	
7.	Outros (indicar a modalidade)	

#### 6.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Não se aplica.

#### 6.2 Formalização da Contratação

Trata-se de aquisição de material com entrega imediata. A contratação formalizar-se-á mediante a emissão da Nota de Empenho, observadas as condições previstas no Edital.

#### 7. Especificações do Objeto

Ver formulário SEMAN (0962429).

#### 8. Outras Exigências/Solicitações a Serem Feitas ao Fornecedor

Não se aplica.

**9. Expectativa de Entrega**

Junho/2020

**10. Adjudicação do Objeto**

Menor preço por item.

**11. Amostra ou Catálogo**

E necessária a apresentação de Catálogo ou indicação de site para consulta pela internet.

**12. Apresentação de Prova**

Não se aplica.

**12.1 Disponibilização do modelo/arte**

Não se aplica.

**13. Critérios de Sustentabilidade**

1. De que não possui inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011.
2. De que não foi condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105.
3. Que priorize o emprego de mão de obra, materiais, tecnologia e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do decreto nº 7.746/2012.

**14. Análise de Riscos****Mapa de Riscos de Controles Internos da Contratação**

1.Ordem	2.Risco	3.Causa	4.Consequência	5.Análise Quantitativa do Risco			6.Controle Interno		
				5.1.Probabilidade	5.2.Impacto	5.3.Criticidade	6.1.Ação ou Prática de Controle	6.2.Prazo	6.3.Responsável
1.0	Não receber o material solicitado até a data da Expectativa de Entrega.	Possível atraso no trâmite da licitação	Falta de material elétrico para os locais de votação, podendo inviabilizar a eleição em alguns locais	Baixa (1)	Alto (3)	Média (3)	Monitorar o trâmite da contratação/Pregão, com vistas a evitar atrasos e a não efetivação da contratação.	Durante toda o trâmite do processo de contratação, até o recebimento dos materiais.	CEA/Manutenção

**15. Apoio ao procedimento de contratação**

Carlos Eduardo Oliveira Gonçalves, CEA-SEENG, carlos.goncalves@tre-pe.jus.br, 3194-9347 - titular.

João Augusto Teixeira Vaz, CEA, joao.vaz@tre-pe.jus.br, 3194-9351 - Substituto.

**16. Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota Empenho**

Carlos Eduardo Oliveira Gonçalves, CEA-SEENG, carlos.goncalves@tre-pe.jus.br, 3194-9347 - titular.

João Augusto Teixeira Vaz, CEA, joao.vaz@tre-pe.jus.br, 3194-9351 - Substituto.

**17. Fiscal Demandante ou Fiscal Técnico**

Carlos Eduardo Oliveira Gonçalves, CEA-SEENG, carlos.goncalves@tre-pe.jus.br, 3194-9347 - titular.

**18. Informações Complementares (se houver)**

Não se aplica.

**19. Anexos**

Não se aplica.

---

Gestor da Unidade Demandante

---



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GONÇALVES, Chefe de Seção**, em 08/08/2019, às 16:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0964894** e o código CRC **909D4950**.

---

0021996-69.2019.6.17.8000

0964894v10



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO  
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE

### FORMULÁRIO

<b>ORÇAMENTO ELEIÇÕES - 2020</b>	
<b>FORM_SOLICITA_1</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b> <i>(Ver abaixo, orientações para o preenchimento da tabela)</i>
(1) UNIDADE RESPONSÁVEL: SEMAN / CEA	
<b>ATENÇÃO: Não lançar materiais de consumo que sejam itens de estoque do Almoxarifado, exceto quando houver previsão de consumo acima do normalmente utilizado.</b>	

ITEM (2)	DESCRIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO (3)	CATMAT (4)	UNIDADE DEMANDANTE (5)	QTD (6)	UN (7)	JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO (8)	PRAZOS (9)			NÍVEL de CRITICIDADE (10)	IMPACTO NEGATIVO DA NÃO AQUISIÇÃO (11)
							RC/EP	TR	DISPONIBILIZAÇÃO DO MATERIAL		
1	Cabo paralelo 2 x 1,5 mm <sup>2</sup> , 750V, tensão de isolamento de 300/300V.  <b>Apresentação:</b> rolo com 100m.		SEMAN	170	peça com 100 metros	necessidade de prover os locais de votação com condições adequadas de funcionamento	SET./2019	NOV./2019	03/06/2019	5	inviabilização do funcionamento dos locais de votação
2	Tomada de sobrepôr simples, 2P + T, 10A, 250V		SEMAN	450	un	necessidade de prover os locais de votação com condições adequadas de funcionamento	SET./2019	NOV./2019	03/06/2019	5	inviabilização do funcionamento dos locais de votação
3	Tomada de embutir simples, 2P + T, 10A, 250V		SEMAN	350	un	necessidade de prover os locais de votação com condições adequadas de funcionamento	SET./2019	NOV./2019	03/06/2019	5	
4	Fita dupla face VHB, 19mm x 20m		SEMAN	10	un	necessidade de prover os locais de votação com condições adequadas de funcionamento	SET./2019	NOV./2019	03/06/2019	5	inviabilização do funcionamento dos locais de votação
5	Plugue macho 2P + T, 10A, 250V		SEMAN	1100	un	necessidade de prover os locais de votação com condições adequadas de funcionamento	SET./2019	NOV./2019	03/06/2019	5	inviabilização do funcionamento dos locais de votação
6	Plugue fêmea 2P + T, 10A, 250V		SEMAN	1100	un	necessidade de prover os locais de votação com condições adequadas de funcionamento	SET./2019	NOV./2019	03/06/2019	5	inviabilização do funcionamento dos locais de votação
7	Plugue "Benjamim" (Tê), 2P+T, 3 polos, 3 saídas, 10 A, 250V (em conformidade com a norma 14136)		SEMAN	800	un	necessidade de prover os locais de votação com condições adequadas de funcionamento	SET./2019	NOV./2019	03/06/2019	5	inviabilização do funcionamento dos locais de votação

8	Fita isolante, 19mm x 20m, classe de temperatura 90°C, antichama		SEMAN	200	un	necessidade de prover os locais de votação com condições adequadas de funcionamento	SET./2019	NOV./2019	03/06/2019	5	inviabilização do funcionamento dos locais de votação
9	Lâmpada eletrônica fluorescente compacta 15W – 220V, luz branca		SEMAN	550	un	necessidade de prover os locais de votação com condições adequadas de funcionamento	SET./2019	NOV./2019	03/06/2019	5	inviabilização do funcionamento dos locais de votação
10	Bocal termoplástico com rabicho para lâmpada incandescente, rosca E-27, 250V		SEMAN	370	un	necessidade de prover os locais de votação com condições adequadas de funcionamento	SET./2019	NOV./2019	03/06/2019	5	inviabilização do funcionamento dos locais de votação
11	Abraçadeira de nylon para amarração de cabos 2,5mm X 200mm. <b>Apresentação:</b> Pacote com 10 unidades		SEMAN	150	pacote com 10 unidades	necessidade de prover os locais de votação com condições adequadas de funcionamento	SET./2019	NOV./2019	03/06/2019	5	inviabilização do funcionamento dos locais de votação
12	Parafuso 4,2 x 40 mm		SEMAN	600	un	necessidade de prover os locais de votação com condições adequadas de funcionamento	SET./2019	NOV./2019	03/06/2019	5	inviabilização do funcionamento dos locais de votação
13	Bucha nº 6		SEMAN	600	un	necessidade de prover os locais de votação com condições adequadas de funcionamento	SET./2019	NOV./2019	03/06/2019	5	inviabilização do funcionamento dos locais de votação

5

**ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO:**

**Campo (1):** Nome por extenso da unidade responsável pelo envio do formulário compilado à SA (Presidência, DG, CRE, EJE, ASCAI, ASPLAN, ASSEG, Secretarias, Gabinetes Desembargadores, Ascom, AGS)

**Campo (2):** Numeração sequencial da solicitação.

**Campo (3):** Informar, detalhadamente, características, dimensões, cor, configurações, medidas incluindo espessura, modelo de referência, etc..)

**Campo (4):** Nº do CATMAT (para pregões eletrônicos)

**Campo (5):** Nas solicitações das Secretarias e da CRE, indicar como unidade demandante a **Coordenadoria** que receberá o material.

**Campo (6):** Quantitativo desejado do material.

**Campo (7):** Unidade de medida ou acondicionamento do material. Ex: un, cx, pc, rl, etc...

**Campo (8):** Explicação da necessidade da aquisição.

**Campo (9):** Prazos (dia/mês/ano)

**RC/EP** - Data prevista para incluir o Requerimento de Contratação/Estudos Preliminares no SEI;

**TR** - Data prevista em que será concluso o Termo de Referência no SEI;

**EXECUÇÃO DO SERVIÇO** - Data em que a unidade demandante necessitará do material.

**Campo (10):** Para efeito da análise de criticidade devem ser levadas em consideração estas categorizações - por ordem de importância: **1** (baixa) **3** (média) e **5** (alta)

**Campo (11):** Indicar as consequências negativas (os impactos) para o bom andamento dos serviços da unidade solicitante, na hipótese de o material não ser adquirido.



Documento assinado eletronicamente por CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GONÇALVES, Técnico(a) Judiciário(a), em 12/11/2018, às 15:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0765190** e o código CRC **EFDB472C**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO  
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE  
SEÇÃO DE GESTÃO E LOGÍSTICA DE URNAS ELETRÔNICAS - SEGEL

## REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – AQUISIÇÕES

### 1. Resumo do Objeto

Aquisição de material de consumo (Lonas / Chave Philips / Chave de fenda / Chave-teste / Paletes), a fim de atender à demanda de consumo de diversas unidades do TRE, no exercício de 2020 e aos preparativos relativos às eleições municipais 2020.

### 2. Unidade Demandante

Seção de Gestão e Logística de Urnas Eletrônicas - SEGEL - COGEL - STIC

### 3. Justificativa da Contratação

#### a) Para aquisição de Lonas

As lonas de polietileno ora solicitadas, por serem de material mais resistente e com menos cheiro, devem substituir as lonas plásticas pretas que ainda estão em uso nos polos. Devido à sua resistência, pois são confeccionadas e reforçadas com polietileno, apresentam maior durabilidade e melhores condições para reutilização, mesmo considerando as temperaturas às quais tais lonas são submetidas nos galpões, sobretudo dos polos do Sertão.

Benefícios: Propiciar maior proteção contra poeira às urnas eletrônicas armazenadas nos depósitos de urna de todo o Estado. Reduzir os gastos com aquisição de lona plástica preta que em geral tem durabilidade de 2 anos, enquanto a lona de polietileno tem durabilidade superior a 6 anos de uso. Redução da produção de resíduos pelo descarte frequente de lona plástica preta.

A justificativa para aquisição de 60 lonas é a previsão de distribuição nas próximas eleições de 2 lonas para cada um dos 18 polos eleitorais para substituição de algumas lonas plásticas pretas que ainda são usadas, utilização de 10 lonas para complementar as necessidades do Polo 01 e destinação de 14 lonas para utilização em situações excepcionais para cobertura de urnas e materiais diversos.

#### b) Para aquisição de Chaves Philips

A chave philips é uma ferramenta utilizada na urna eletrônica para abrir-lhe os compartimentos de bobina, memória de resultado (MR), cartão de memória (FC), haja vista que o parafuso de fixação das tampas de tais compartimentos apresenta fenda cruzada (philips). Tal ferramenta é de importante manuseio dos colaboradores durante a realização de diversas tarefas, tais como manutenção, testes, preparação de urnas eletrônicas.

Benefícios: Propiciar ferramenta necessária para as atividades de treinamento, preparação e suporte ao funcionamento das urnas eletrônicas.

A justificativa para aquisição de 700 chaves philips é o fornecimento da ferramenta para cerca de 500 auxiliares de apoio às eleições que temos previsão de contratação para as próximas eleições, fornecimento de uma ferramenta adicional para uso por cada uma das 122 zonas eleitorais e 24 postos de atendimento ao eleitor e a criação de um estoque com 54 ferramentas para atendimento de demandas pontuais.

Em eleições anteriores esta aquisição era realizada pela empresa contratada para fornecimento de mão de obra dos auxiliares de apoio às eleições, mas gerava um problema logístico relacionado à distribuição das ferramentas para os profissionais em tempo hábil para uso nas atividades eleitorais. Com a aquisição separada, temos condições de disponibilizar as ferramentas com maior antecedência para os cartórios eleitorais, resolvendo um problema de atraso na disponibilização deste material que era recorrente em eleições anteriores.

#### c) Para aquisição de Chaves de Fenda

Por padrão, os parafusos da urna eletrônica são do tipo fenda cruzada. No entanto, a chave de fenda é útil e necessária nos casos em que o parafuso apresenta alguma irregularidade (defeito, torção) na fenda cruzada, impossibilitando o uso da chave philips.

Benefícios: Propiciar ferramenta necessária para as atividades de treinamento, preparação e suporte ao funcionamento das urnas eletrônicas.

A justificativa para aquisição de 700 chaves de fenda é o fornecimento da ferramenta para cerca de 500 auxiliares de apoio às eleições que temos previsão de contratação para as próximas eleições, fornecimento de uma ferramenta adicional para uso por cada uma das 122 zonas eleitorais e 24 postos de atendimento ao eleitor e a criação de um estoque com 54 ferramentas para atendimento de demandas pontuais.

Em eleições anteriores esta aquisição era realizada pela empresa contratada para fornecimento de mão de obra dos auxiliares de apoio às eleições, mas gerava um problema logístico relacionado à distribuição das ferramentas para os profissionais em tempo hábil para uso nas atividades eleitorais. Com a aquisição separada, temos condições de disponibilizar as ferramentas com maior antecedência para os cartórios eleitorais, resolvendo um problema de atraso na disponibilização deste material que era recorrente em eleições anteriores.

#### d) Para aquisição de Chaves-teste

A chave-teste é uma ferramenta indispensável para identificar qual é o fio Fase (positivo) e qual o fio Neutro (negativo) da rede elétrica. Nos polos eleitorais, a aquisição de tal chave facilitará a identificação de circuitos energizados, condição necessária para carga de bateria das urnas eletrônicas. Também é possível verificar a existência problemas segmentados de falta de energia elétrica em determinados circuitos.

A chave-teste é usada pelos técnicos contratados durante os ciclos de manutenção e por integrantes do Suporte Tecnológico e do Suporte Logístico, em ano eleitoral.

Benefícios: Propiciar ferramenta necessária para as atividades de treinamento, preparação e suporte ao funcionamento das urnas eletrônicas.

A justificativa para aquisição de 700 chaves de fenda é o fornecimento da ferramenta para cerca de 500 auxiliares de apoio às eleições que temos previsão de contratação para as próximas eleições, fornecimento de uma ferramenta adicional para uso por cada uma das 122 zonas eleitorais e 24 postos de atendimento ao eleitor e a criação de um estoque com 54 ferramentas para atendimento de demandas pontuais.

Em eleições anteriores esta aquisição era realizada pela empresa contratada para fornecimento de mão de obra dos auxiliares de apoio às eleições, mas gerava um problema logístico relacionado à distribuição das ferramentas para os profissionais em tempo hábil para uso nas atividades eleitorais. Com a aquisição separada, temos condições de disponibilizar as ferramentas com maior antecedência para os cartórios eleitorais, resolvendo um problema de atraso na disponibilização deste material que era recorrente em eleições anteriores.

**e) Para aquisição de Paletes**

Atualmente, em diversos locais de armazenamento das urnas eletrônicas do estado de Pernambuco, ainda utilizamos 1/2 paletes em madeira, para armazenamento de urnas e suprimentos em espaços reduzidos.

Temos a necessidade de substituir os paletes de madeira pelos paletes de material plástico (polietileno ou polipropileno), para evitar a infestação e/ou proliferação de cupins nos suprimentos armazenados nos polos.

Os paletes para aquisição serão utilizados na armazenagem de urnas e seus suprimentos em espaços organizados e reduzidos e auxiliarão no empilhamento logístico das urnas para eleição, evitando a colocação das caixas de urna diretamente no chão.

Benefícios: Como resultados pretendidos temos: uniformizar os paletes em uso para armazenamento das urnas eletrônicas e seus suprimentos (embalagens de papelão, bobinas, baterias); contribuir com o meio ambiente, evitando o uso da madeira na confecção de novos paletes; facilitar a higienização desses paletes por serem de material lavável e, principalmente, evitar danos aos componentes e caixas das urnas eletrônicas.

A justificativa para aquisição de 900 paletes é a previsão de distribuição para aos locais de armazenamento de urnas dos Polos para utilização no período eleitoral na montagem do empilhamento logístico das urnas para eleição. Estes paletes servirão de base temporária para colocação das urnas de cada zona eleitoral enquanto são arrumadas no empilhamento logístico, evitando a colocação das caixas de urna diretamente no chão. Na "Planilha Estimativa de distribuição de paletes (0962231)" indicamos a necessidade de 864 paletes para atendimento desta demanda. Os 36 paletes adicionais serão utilizados para armazenamento de diversos suprimentos de urna nos Polos.

**4. Previsão no Plano de Contratações Institucionais**

As aquisições foram informadas no planejamento orçamentário para 2020, Processo SEI 0021650-21.2019.6.17.8000 da seguinte forma:

- **Lonas:** Anexo STIC - Material de Consumo Ord. SEI 0941910
- **Chaves Philips, Chaves de Fenda, Chaves-teste e Paletes:** Anexo STIC - Materia de Consumo Eleição. SEI 0942180

**5. Vinculação com o Planejamento Estratégico**

- *A aquisição de tais itens está alinhada com o Objetivo Estratégico 09 do Plano Estratégico Institucional (PEI): "Assegurar a melhoria da governança e infraestrutura de TIC".*
- *Quanto às demais informações para a composição do código de rastreabilidade, por se tratar de aquisição da Secretaria de Administração, sugerimos que a indicação seja realizada por aquela unidade gestora.*

**6. Sugestão de modalidade da contratação:**

Marque com um "X" a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

1.	Adesão à ata de outro órgão federal	
2.	Contratação Direta - Dispensa	
3.	Contratação Direta - Inexigibilidade	
4.	Pregão Eletrônico	X
5.	Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
6.	Pregão Presencial	
7.	Outros (indicar a modalidade)	

A sugestão é pela contratação por licitação via pregão eletrônico.

**6.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:**

Órgão	Nº Pregão	Nº Ata	Nº e descrição do Item	Valor Unitário	Vigência da ARP

**6.2 Formalização da Contratação**

Como se trata de material de consumo sem obrigação futura para a contratada, sugerimos a substituição da formalização de contrato por Nota de Empenho.

**7. Especificações do Objeto**

(preencher apenas no caso da unidade demandante ser distinta da contratante)

Item	Descrição detalhada	Un.	Quant. Máxima	Quant. Mínima	CATMAT (Código BR)
1	Lona Polietileno Reforçada, 200 micras, de cor azul, 08 X 06 M Pl, com cantos reforçados e ilhoses metálicos. <a href="http://www.vonder.com.br/produto/lona_reforcada_de_polietileno_azul_8_m_x_6_m_vonder_plus/5560">http://www.vonder.com.br/produto/lona_reforcada_de_polietileno_azul_8_m_x_6_m_vonder_plus/5560</a>	UN	60	-	BR0019313/SUSTENTÁ'NÃO - LON LONA
2	Chave Philips (3/16" x 3") - cabo isolante, nome do fabricante impresso no corpo do produto, em embalagem original do fabricante. <a href="https://www.lojadomecanico.com.br/produto/1744/2/121/chave-philips-de-3-16-x-3-pol-moretzsohn-9902235">https://www.lojadomecanico.com.br/produto/1744/2/121/chave-philips-de-3-16-x-3-pol-moretzsohn-9902235</a>	UN	700	-	BR0032760/SUSTENTÁ'NÃO - CHA' FENDA, CH DE FENDA
3	Chave de fenda (1/8" x 3") - cabo isolante, nome do fabricante impresso no corpo do produto, em embalagem original do fabricante <a href="https://www.palaciodasferramentas.com.br/produto/1159/ferramentas-manuais/chave-de-fenda/chave-de-fenda-18-x-3-pol-gedore/">https://www.palaciodasferramentas.com.br/produto/1159/ferramentas-manuais/chave-de-fenda/chave-de-fenda-18-x-3-pol-gedore/</a>	UN	700	-	BR0032760/SUSTENTÁ'NÃO - CHA' FENDA, CH DE FENDA



1.Ordem	2.Risco	3.Causa	4.Consequência	5.Análise Quantitativa do Risco			6.Controle Interno		
				5.1.Probabilidade	5.2.Impacto	5.3.Criticidade	6.1.Ação ou Prática de Controle	6.2.Prazo	6.3.Responsável
1	Atraso na contratação	Demora na tramitação da contratação	O armazenamento, o manuseio e a manutenção das urnas eletrônicas serão prejudicados, podendo acarretar descontinuidade de serviços de preparação e conservação das urnas.	1	3	3	Acompanhamento do processo de contratação	Até Junho/2020	SECOM/COMAP SEGEL/COGEL

**15. Apoio ao procedimento de contratação**

Titular: Edvan de Sá Feitosa Filho  
 Matrícula: 309.16.312 CPF: 909.082.874-53  
 E-mail: edvan.feitosa@tre-pe.jus.br - ramal: 9556

Substituto: Evalda Carvalho da Silva  
 Matrícula: 177 CPF: 501.663.954-04  
 E-mail: evalda.carvalho@tre-pe.jus.br - ramal: 9559

**16. Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota Empenho**

Titular: Edvan de Sá Feitosa Filho  
 Matrícula: 309.16.312  
 E-mail: edvan.feitosa@tre-pe.jus.br - ramal: 9556

Substituto: Evalda Carvalho da Silva  
 Matrícula: 177 CPF: 501.663.954-04  
 E-mail: evalda.carvalho@tre-pe.jus.br - ramal: 9559

**17. Fiscal Demandante ou Fiscal Técnico**

Titular: Edvan de Sá Feitosa Filho  
 Matrícula: 309.16.312  
 E-mail: edvan.feitosa@tre-pe.jus.br - ramal: 9556

**18. Informações Complementares (se houver)**

Não se aplica.

**19. Anexos**

Planilha Estimativa de distribuição de paletes (0962231)

Em 05/08/2019

Edvan de Sá Feitosa Filho

Gestor da Unidade Demandante / Chefe da Seção de Gestão e Logística de Urnas Eletrônicas



Documento assinado eletronicamente por EDVAN DE SÁ FEITOSA FILHO, Chefe de Seção, em 05/08/2019, às 13:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0955410 e o código CRC BED3A56A.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO  
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE  
SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO - SEC

## REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – AQUISIÇÕES

### 1. Resumo do Objeto

Aquisição de materiais de consumo para reposição de estoque, a fim de atender à demanda de consumo da Seção de Comunicação, no exercício 2020.

### 2. Unidade Demandante

Seção de Comunicação / Coordenadoria de Infraestrutura / Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

### 3. Justificativa da Contratação

- Os materiais relacionados nesse Requerimento são necessários para serviços de manutenção da infraestrutura de telecomunicações das diversas unidades do TRE.

A não aquisição dos materiais em tela poderá ocasionar a impossibilidade de reparo na infraestrutura de telecomunicações e prejuízo na prestação do serviço pela Seção de Comunicação.

### 4. Previsão no Plano de Contratações Institucionais

- A presente aquisição está contemplada no Plano de Contratações e está prevista na Proposta Orçamentária 2020.

### 5. Vinculação com o Planejamento Estratégico

- Objetivo PEI: 09
- Iniciativa estratégica: 00
- Meta do Plano Diretor: 00
- Unidade: 02

### 6. Sugestão de modalidade da contratação:

Marque com um "X" a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

1.	Adesão à ata de outro órgão federal	
2.	Contratação Direta - Dispensa	
3.	Contratação Direta - Inexigibilidade	
4.	Pregão Eletrônico	X
5.	Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
6.	Pregão Presencial	
7.	Outros (indicar a modalidade)	

#### 6.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Órgão	Nº Pregão	Nº Ata	Nº e descrição do Item	Valor Unitário	Vigência da ARP

#### 6.2 Formalização da Contratação

Não há necessidade de formalização de contrato, podendo ser substituído por Nota de Empenho.

### 7. Especificações do Objeto

Item	Descrição detalhada	Un.	Quant.	CATMAT (Código BR)
01	Chave philips, material haste: aço cromo-vanádio, material cabo: polipropileno, bitola 1/4", comprimento haste 5", características adicionais: ponta magnetizada.	UN	4	337131
02	Chave philips, material haste: aço cromo-vanádio, material cabo: polipropileno, bitola	UN	4	236968

	3/16", comprimento haste 5", características adicionais: ponta magnetizada.			
03	Alicate universal, forjado em aço cromo-vanádio, equipado com cortador extra junto à articulação, capacidade para trabalhar em linhas energizadas de até 1.000 Volts, comprimento: 8" (210 mm).	UN	3	445372
04	Conector RJ11 plug macho.	UN	200	325792
05	Fio espiralado para telefone.	UN	50	367690
06	Patch Cord Cat 5e UTP 1,5 metros, cor azul.	UN	600	393249
07	Patch Cord Cat 5e UTP 1,5 metros, cor amarela.	UN	300	393249
08	Patch Cord Cat 5e UTP 1,5 metros, cor verde.	UN	100	393249
09	Patch Cord Cat 5e UTP 2,5 metros, cor azul.	UN	300	393249
10	Patch Cord Categoria 5e de um lado RJ45 e do outro 110-IDC.	UN	5	
11	Abraçadeira de nylon (3,6mm x200mm).	UN	500	431077
12	Régua de tomadas para rack 19 polegadas, 1U, 8 tomadas, padrão NBR 14136, de 10 Ampères.	UN	30	400431

Links de referência:

ITEM	Link
10	<a href="https://7ba.shopping.marketup.com/produto/patch-cord-110-idc-uutp-fisaflex-cat-6-furukawa-120#">https://7ba.shopping.marketup.com/produto/patch-cord-110-idc-uutp-fisaflex-cat-6-furukawa-120#</a>

#### 8. Outras Exigências/Solicitações a Serem Feitas ao Fornecedor

Não se aplica.

#### 9. Expectativa de Entrega

Março/2020.

#### 10. Adjudicação do Objeto

- Menor preço do item.

#### 11. Amostra ou Catálogo

Não há necessidade de amostra ou catálogo.

#### 12. Apresentação de Prova

Não há necessidade de apresentação de prova.

#### 12.1 Disponibilização do modelo/arte

Não há necessidade de apresentação de modelo/arte.

#### 13. Critérios de Sustentabilidade

Não possui inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;

Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105;

Que priorize o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012.

#### 14. Análise de Riscos

Realizar análise relativa à contratação, que inclui ações para mitigar especialmente os riscos relevantes, em especial aqueles decorrentes do insucesso da contratação. Devem ser consideradas as lições aprendidas em outras contratações para evitar que problemas já ocorridos aconteçam novamente.

#### Mapa de Riscos de Controles Internos da Contratação

1. Ordem	2. Risco	3. Causa	4. Consequência	5. Análise Quantitativa do Risco			6. Controle Interno		
				5.1. Probabilidade	5.2. Impacto	5.3. Criticidade	6.1. Ação ou Prática de Controle	6.2. Prazo	6.3. Responsável
1	Não aquisição	Contratação prejudicada	Problema na comunicação de dados	1	2	2			

#### 15. Apoio ao procedimento de contratação

Nome: Ana Luiza Maia Soares de Azevedo  
Matrícula: 289  
Telefone: 81.3194-9221  
E-mail: ana.azevedo@tre-pe.jus.br

Nome: Josias Santiago Barbosa Filho  
Matrícula: 337  
Telefone: 81.3194-9322  
E-mail: josias.santiago@tre-pe.jus.br

#### 16. Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota Empenho

Ana Luiza Maia Soares de Azevedo

CPF: 667.090.754-00

#### 17. Fiscal Demandante ou Fiscal Técnico

Para o atesto da Nota Fiscal irá um servidor da Seção de Comunicação.

#### 18. Informações Complementares (se houver)

Não se aplica.

#### 19. Anexos



Documento assinado eletronicamente por ANA LUIZA MAIA SOARES DE AZEVEDO, **Chefe de Seção**, em 23/08/2019, às 13:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MÁRCIA REGINA GOMES DE MELO, **Coordenador(a)**, em 26/08/2019, às 13:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, **Secretário(a)**, em 27/08/2019, às 09:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0970041** e o código CRC **38AD9FAA**.





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**  
**SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO**  
 Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE  
 Telefone: (81) 3194-9200

PROCESSO : 0025704-30.2019.6.17.8000  
 INTERESSADO : Seção de Comunicação - SEC/COINF/STIC  
 ASSUNTO : Complementação do RC 0970041

**DESPACHO Nº 33850/2019/SEC**

À SECOM

Solicitamos a inclusão dos itens abaixo no RC 0970041.

Justificativa:

Os materiais relacionados nesse Requerimento são necessários para serviços de manutenção da infraestrutura de telecomunicações das diversas unidades do TRE.

O item 13 serve para manutenção do quadro distribuidor geral de telecomunicações; o item 14 serve para remoção do piso elevado existente no 1º andar do prédio sede.

A não aquisição dos materiais em tela poderá ocasionar a impossibilidade de reparo na infraestrutura de telecomunicações e prejuízo na prestação do serviço pela Seção de Comunicação.

Item	Descrição detalhada	Un.	Quant.	CATMAT (Código BR)
13	Ferramenta com impacto (PUNCH DOWN), para inserção de fios em Patch Panel, Keystone, Blocos IDC com 50/100/200/300 pares, padrão IDC-110. Insere até 5 pares/vias do cabo UTP em um único impacto.	UN	5	235688
14	Ventosa dupla. Suporte e alça em plástico ABS de alta resistência. Êmbolo em borracha injetada com sistema de sucção por vazio com alavanca. Ideal para carregar objetos pesados e manuseio de superfícies delicadas como mármore, vidro, espelho, portas, janelas, chapas, etc. Diâmetro: 120mm. Comprimento: 320mm. Capacidade de carga mínima: 25Kg.	UN	2	432760

Links de referência:

ITEM	Link
13	<a href="https://www.pcinetwork.com.br/ferramenta-de-insercao-para-bloco-110-p105">https://www.pcinetwork.com.br/ferramenta-de-insercao-para-bloco-110-p105</a>
14	<a href="https://www.lojadomecanico.com.br/produto/84096/24/557/ventosa-dupla-para-vidros-120mm-black-jack-">https://www.lojadomecanico.com.br/produto/84096/24/557/ventosa-dupla-para-vidros-120mm-black-jack-</a>



Documento assinado eletronicamente por ANA LUIZA MAIA SOARES DE AZEVEDO, **Chefe de Seção**, em 05/09/2019, às 11:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0990392** e o código CRC **9FFE87B6**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO  
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE  
SEÇÃO DE COMPRAS - SECOM

## TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO – MATERIAIS

REF. PROC. SEI Nº 0021996-69.2019.6.17.8000

### 1. Objeto Contratado

Aquisição de material de consumo, a fim de atender às demandas de diversas unidades do TRE no exercício de 2020 e aos preparativos relativos às eleições municipais de 2020, conforme Requerimentos de Compras/Estudos Preliminares providenciados pelas unidades demandantes: Seção de Manutenção - SEMAN 0964894, Seção de Gestão e Logística de Urnas Eletrônicas - SEGEL 0955410 e Seção de Comunicação - SEC 0970041 (Material para Comunicações - ND 30.30, Material Elétrico e Eletrônico - ND 30.26, Material de Proteção e Segurança - ND 30.28, Material de Expediente - ND 30.16, Material de Acondicionamento e Embalagem - ND 30.19, Material para Manutenção de Bens Móveis - ND 30.24 e Ferramentas - ND 30.42).

### 2. Modalidade de Aquisição Adotada

As Unidades Demandantes, SEMAN, SEGEL e SEC, indicaram nos respectivos Requerimentos de Compras/Estudos Preliminares (0964894, 0955410 e 0970041) que as aquisições sejam efetivadas por meio de **Pregão Eletrônico Convencional**. As justificativas e análise de viabilidade das contratações estão consubstanciadas nos referidos Rc's/Estudos Preliminares.

### 3. Parcelamento do Objeto

Não será necessário agrupamento em lotes.

### 4. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM, desde que atendidas às exigências do Edital. O objeto do Edital será adjudicado à licitante cuja proposta seja declarada vencedora.

### 5. Tratamento Diferenciado - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Tendo em vista não ter sido encontrado o mínimo legal de 03 (três) pessoas jurídicas classificadas como MEs ou EPPs, sediadas em Recife ou Pernambuco, a partir da consulta às fontes indicadas nos incisos I e II do art. 2º da IN MPDG nº 05/2014, alterada pela IN MPDG nº 03/2017, ampliamos a pesquisa e consultamos 152 (cento e cinquenta e duas) empresas, sendo 29 (vinte e nove) sediadas em Pernambuco. Das empresas consultadas, apenas 01 (uma) apresentou preço estimado para o item 32, sendo sediada em Pernambuco. Assim sendo, embora os valores estimados individualmente para os itens sejam inferiores a R\$ 80.000,00, porém considerando que não foram encontradas no mínimo três empresas classificadas como ME/EPP sediadas local/regionalmente, sugerimos que o certame **não seja exclusivo à participação de ME's e EPP's, nem que haja cota de até 25% para nenhum dos itens**.

### 6. Vigência do Contrato

Não se aplica, por se tratar de aquisição de material com entrega imediata sem obrigação futura para a contratada. Assim, sugerimos a substituição da formalização do contrato por nota de empenho, nos termos do art. 62, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

### 7. Das condições de Habilitação (Qualificação Técnica)

Não se aplica.

### 8. Condições da Proposta

- O PREÇO GLOBAL POR ITEM deverá ser em moeda corrente nacional, limitado a 2 (dois) dígitos após a vírgula, no qual se presume estarem inclusos todos os custos que incorram ou venham a incorrer sobre o objeto licitado, inclusive impostos, taxas, fretes, encargos sociais, fiscais e trabalhistas, observando-se o preço máximo estabelecido no item 9 deste Termo de Referência;

- Na proposta, a empresa deverá indicar a marca e o fabricante do produto que está sendo cotado;

-A proposta terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da abertura da sessão pública. Seguem outras considerações:

- Todos os impostos, taxas e fretes devem estar inclusos no preço do material;
- Forma de pagamento: Nota de empenho com depósito na conta corrente da empresa;
- No ato da entrega, caso algum desses materiais possua prazo de validade, deverá possuir, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do prazo de validade original estabelecido pelo fabricante;
- A procedência, validade e lote (ou data) de fabricação deverão constar na embalagem ou corpo do produto;
- A marca e o fabricante deverão estar IMPRESSOS na embalagem do produto (não serão aceitas etiquetas coladas);
- As licitantes classificadas em primeiro lugar, deverão indicar o site do fabricante em que conste o objeto com as especificações exigidas, para análise durante o certame pelas unidades técnicas neste TRE/PE, a Seção de Manutenção - SEMAN para os itens de 1 a 13, Seção de Comunicação - SEC para os itens de 14 a 27 e Seção de Gestão e Logística de Urnas Eletrônicas - SEGEL para os itens de 28 a 32:
  - A licitante deverá descrever o caminho completo (passo a passo) para chegar especificamente ao objeto;
  - É imprescindível que a licitante identifique, no site, qual produto está sendo ofertado, com a indicação da sua referência (ou código), ficando estabelecido que na falta da sua referência o produto não será analisado;
  - Caso a indicação do site seja insuficiente para a análise, a CPL (Comissão Permanente de Licitações), através de diligência, poderá solicitar as informações complementares, a fim de comprovar o atendimento às especificações do edital.

- Não há necessidade de amostra ou catálogo, como também apresentação de prova. Não há outras exigências/solicitações a serem feitas ao Fornecedor.

## 9. Descrição Detalhada do Objeto (características, especificações, quantitativos) e Custos da aquisição:

## 9.1 - Descrição do Objeto

Item	Unidade	Material	Natureza da Despesa	Cód. BR (CATMAT)	Qtd.	Preço Máximo Admitido	Valor Total
1	Peça com 100 metros	Cabo paralelo 2x1,5 mm <sup>2</sup> , 750V, tensão de isolamento de 300/300V. Apresentação: rolo com 100m	30.26	BR0329243/0199 SUSTENTÁVEL: NÃO - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, 300 V, PARALELO, ANTI-CHAMA, 2 X 1,5 MM2, COBRE. <b>Descrição complementar, conforme edital</b>	150	R\$ 110,90	R\$ 16.635,00
2	UN	Tomada de sobrepor simples, 2P + T, 10A, 250V	30.26	BR0294441/0103 SUSTENTÁVEL: NÃO - TOMADA, SOBREPOR, UNIVERSAL, 10 A, 250 V, 2 P + T, SISTEMA X COM CAIXA 75X75MM, ISO 9001, INSTALAÇÃO ELÉTRICA. <b>Descrição complementar, conforme edital</b>	570	R\$ 5,16	R\$ 2.941,20
3	UN	Tomada de embutir simples, 2P + T, 10A, 250V	30.26	BR0237748/0054 SUSTENTÁVEL: NÃO - TOMADA, EMBUTIR, UNIVERSAL, 10 A, 250V, 2P + T. <b>Descrição complementar, conforme edital</b>	170	R\$ 4,59	R\$ 780,30
4	UN	Fita dupla face VHB, 19mm x 20m	30.16	BR0279004/0033 SUSTENTÁVEL: NÃO - FITA ADESIVA, ESPUMA ACRÍLICA, DUPLA FACE, 19 MM, 20 M, BRANCA, MULTIUSO. <b>Descrição complementar, conforme edital</b>	10	R\$ 49,99	R\$ 499,90
5	UN	Plugue macho 2P + T, 10A, 250V	30.26	BR0235406/0020 SUSTENTÁVEL: NÃO - PLUGUE, MACHO, 2 UN, 2 CHATOS E 1 REDONDO, RETANGULAR, CINZA, 15 A, 250 V, 2 P + T. <b>Descrição complementar, conforme edital</b>	1.050	R\$ 4,52	R\$ 4.746,00
6	UN	Plugue fêmea 2P + T, 10A, 250V	30.26	BR0295959/0058 SUSTENTÁVEL: NÃO - PLUGUE, FÊMEA, 3 UN, UNIVERSAL, RETANGULAR, CINZA, 15 A, 250 V, 2 P + T, NBR 6.147/80. <b>Descrição complementar, conforme edital</b>	1.050	R\$ 4,60	R\$ 4.830,00
7	UN	Plugue "Benjamim" (Tê), 2P+T, 3polos, 3 saídas, 10 A, 250V (em conformidade com a norma 14136)	30.26	BR0365015/0118 SUSTENTÁVEL: NÃO - PLUGUE, T, 10 A, 250 V, 2 P, ADAPTADOR DE 3 SAÍDAS, NBR14136. <b>Descrição complementar, conforme edital</b>	850	R\$ 5,09	R\$ 4.326,50
8	UN	Fita isolante, 19mm x 20m, classe de temperatura 90°C, antichama	30.26	BR0332385/0001 SUSTENTÁVEL: NÃO - FITA ISOLANTE ELÉTRICA ADESIVA, FILME DE PVC, 19 MM, 0,19 MM, 20 M, PRETA. <b>Descrição complementar, conforme edital</b>	100	R\$ 5,40	R\$ 540,00
9	UN	Lâmpada eletrônica fluorescente compacta 15W – 220V, luz branca	30.26	BR0132454/0001 SUSTENTÁVEL: NÃO - LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA, LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA. <b>Descrição complementar, conforme edital</b>	570	R\$ 8,07	R\$ 4.599,90
10	UN	Bocal termoplástico com rabicho para lâmpada incandescente, rosca E-27, 250V	30.26	BR0369288/0032 SUSTENTÁVEL: NÃO - SOQUETE LÂMPADA, TERMOPLÁSTICO, 127 V, 20 W, LÂMPADA INCANDESCENTE, BOCAL COM RABICHO. <b>Descrição complementar, conforme edital</b>	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00
11	Pacote com 10 unidades	Abraçadeira de nylon para amarração de cabos 2,5mm X 200mm. Apresentação: Pacote com 10 unidades	30.26	BR0214612/0009 SUSTENTÁVEL: NÃO - ABRAÇADEIRA, NAILON, COM RANHURAS, 20 MM, 2,50 MM, 1,10 MM, AMARRAÇÃO, DEFINITIVO, SEM SISTEMA FIXAÇÃO.	170	R\$ 0,72	R\$ 122,40

				<b>Descrição complementar, conforme edital</b>			
12	UN	Parafuso Gn25 3,5 x 25mm. Características: Aço caborno; auto-perfurante; ponta agulha e cabeça philips.	30.24	BR0150125/0310 SUSTENTÁVEL: NÃO - PARAFUSO, PARAFUSO. <b>Descrição complementar, conforme edital</b>	830	R\$ 0,11	R\$ 91,30
13	UN	Bucha nº 6	30.24	BR0249217/0022 SUSTENTÁVEL: NÃO - BUCHA PARAFUSO, NÁILON, S-6. <b>Descrição complementar, conforme edital</b>	530	R\$ 0,12	R\$ 63,60
14	UN	Chave philips, material haste: aço cromo-vanádio, material cabo: polipropileno, bitola 1/4", comprimento haste 5", características adicionais: ponta magnetizada.	30.42	BR0337131/0208 SUSTENTÁVEL: NÃO - CHAVE FENDA, AÇO CROMO VANÁDIO, POLIPROPILENO, PHILIPS, 1/4", 5 POL, PONTA FOSFATIZADA, NIQUELADO E CROMADO. <b>Descrição complementar, conforme edital</b>	4	R\$ 8,62	R\$ 34,48
15	UN	Chave philips, material haste: aço cromo-vanádio, material cabo: polipropileno, bitola 3/16", comprimento haste 5", características adicionais: ponta magnetizada.	30.42	BR0236968/0026 SUSTENTÁVEL: NÃO - CHAVE FENDA, CARBONO TEMPERADO, POLIPROPILENO, PHILIPS, 3/16" X 5". <b>Descrição complementar, conforme edital</b>	4	R\$ 11,57	R\$ 46,28
16	UN	Alicate universal, forjado em aço cromo-vanádio, equipado com cortador extra junto à articulação, capacidade para trabalhar em linhas energizadas de até 1.000 Volts, comprimento: 8" (210 mm).	30.42	BR0445372/0024 SUSTENTÁVEL: NÃO - ALICATE UNIVERSAL, AÇO CROMO VANÁDIO, PLÁSTICO, ISOLADO 1.000 VOLTS, LATERAL, 8 POL. <b>Descrição complementar, conforme edital</b>	3	R\$ 62,81	R\$ 188,43
17	UN	Conector RJ11 plug macho.	30.30	BR0325792/0024 SUSTENTÁVEL: NÃO - CONECTOR TELEFÔNICO, MACHO 4VIAS X 4 CONTATOS, RJ11, TELEBRÁS. <b>Descrição complementar, conforme edital</b>	200	R\$ 0,45	R\$ 90,00
18	UN	Cabo fio espiral para telefone, com conectores RJ9 em ambas as extremidades; tamanho mínimo de 1,80 m, na cor preta.	30.30	BR0367690/0168 SUSTENTÁVEL: NÃO - CABO TELEFÔNICO, INFORMÁTICA, CABO DE CONEXÃO QUICK DISCONNECT, ESPIRAL, COM 1.5 METROS EXTENSÍVEL ATÉ 3 M. <b>Descrição complementar, conforme edital</b>	50	R\$ 9,05	R\$ 452,50
19	UN	Patch Cord Cat 5e UTP 1,5 metros, cor azul.	30.30	BR0393249/0093 SUSTENTÁVEL: NÃO - CABO REDE COMPUTADOR, PVC - CLORETO DE POLIVINILA ANTI-CHAMA, COBRE, 24 AWG, PAR TRANÇADO, UTP 4 PARES, PADRÃO TIA 568A, AZUL, CABO MONTADO (PATCH CORD) COM CONECTORES RJ-45 EM AM, 5E, CONEXÃO DE REDE. <b>Descrição complementar, conforme edital</b>	600	R\$ 8,56	R\$ 5.136,00
20	UN	Patch Cord Cat 5e UTP 1,5 metros, cor amarela.	30.30	BR0393249/0093 SUSTENTÁVEL: NÃO - CABO REDE COMPUTADOR, PVC - CLORETO DE POLIVINILA ANTI-CHAMA, COBRE, 24 AWG, PAR TRANÇADO, UTP 4 PARES, PADRÃO TIA 568A, AZUL, CABO MONTADO (PATCH CORD) COM CONECTORES RJ-45 EM AM, 5E, CONEXÃO DE REDE. <b>Descrição complementar, conforme edital</b>	300	R\$ 8,56	R\$ 2.568,00
21	UN	Patch Cord Cat 5e UTP 1,5 metros, cor verde.	30.30	BR0393249/0093 SUSTENTÁVEL: NÃO - CABO REDE COMPUTADOR, PVC - CLORETO DE POLIVINILA ANTI-CHAMA, COBRE, 24 AWG, PAR TRANÇADO, UTP 4 PARES, PADRÃO TIA 568A, AZUL, CABO MONTADO (PATCH CORD) COM CONECTORES RJ-45 EM AM, 5E, CONEXÃO DE REDE. <b>Descrição complementar, conforme edital</b>	100	R\$ 8,56	R\$ 856,00
22	UN	Patch Cord Cat 5e UTP 2,5	30.30	BR0393249/0093 SUSTENTÁVEL: NÃO -	300	R\$ 15,54	R\$ 4.662,00

		metros, cor azul.		CABO REDE COMPUTADOR, PVC - CLORETO DE POLIVINILA ANTI-CHAMA, COBRE, 24 AWG, PAR TRANÇADO, UTP 4 PARES, PADRÃO TIA 568A, AZUL, CABO MONTADO (PATCH CORD) COM CONECTORES RJ-45 EM AM, 5E, CONEXÃO DE REDE. <b>Descrição complementar, conforme edital</b>			
23	UN	Patch Cord Categoria 5e de um lado RJ45 e do outro 110-IDC, 1,5 metros.	30.30	BR0393249/0093 SUSTENTÁVEL: NÃO - CABO REDE COMPUTADOR, PVC - CLORETO DE POLIVINILA ANTI-CHAMA, COBRE, 24 AWG, PAR TRANÇADO, UTP 4 PARES, PADRÃO TIA 568A, AZUL, CABO MONTADO (PATCH CORD) COM CONECTORES RJ-45 EM AM, 5E, CONEXÃO DE REDE. <b>Descrição complementar, conforme edital</b>	5	R\$ 46,07	R\$ 230,35
24	Pacote com 100 unidades	Abraçadeira de nylon (3,6mm x 200mm). Apresentação: Pacote com 100 unidades	30.26	BR0431077/0352 SUSTENTÁVEL: NÃO - ABRAÇADEIRA, NÁILON, 200 MM, 3,60 MM. <b>Descrição complementar, conforme edital</b>	500	R\$ 12,04	R\$ 6.020,00
25	UN	Régua de tomadas para rack 19 polegadas, 1U, 8 tomadas, padrão NBR 14136, de 10 Ampéres.	30.26	BR0400431/0015 SUSTENTÁVEL: NÃO - RÉGUA ELÉTRICA, CHAPA AÇO SAE 1010, PINTURA EPÓXI, PDU, NEMA 5-15P (ENTRADA) NEMA 5-15R (SAÍDA), 1U, 8 (2P+T), CONECTORES MACHO E FÊMEA, 2,5 M, 110/220 V, RACK PADRÃO 19", 30 A, PRETA. <b>Descrição complementar, conforme edital</b>	30	R\$ 76,94	R\$ 2.308,20
26	UN	Ferramenta com impacto (PUNCH DOWN), para inserção de fios em Patch Panel, Keystone, Blocos IDC com 50/100/200/300 pares, padrão IDC-110. Insere até 5 pares/vias do cabo UTP em um único impacto.	30.42	BR0235688/0003 SUSTENTÁVEL: NÃO - FERRAMENTA DE INSERÇÃO, PUCHDOWN, INSERÇÃO DE FIOS EM BLOCO TIPO 110, CABEAMENTO ESTRUTURADO E TELEFONIA. <b>Descrição complementar, conforme edital</b>	5	R\$ 227,59	R\$ 1.137,95
27	UN	Ventosa dupla. Suporte e alça em plástico ABS de alta resistência. Êmbolo em borracha injetada com sistema de sucção por vazio com alavanca. Ideal para carregar objetos pesados e manuseio de superfícies delicadas como mármore, vidro, espelho, portas, janelas, chapas, etc. Diâmetro: 120mm. Comprimento: 320mm. Capacidade de carga mínima: 25Kg.	30.28	BR0432760/0858 SUSTENTÁVEL: NÃO - PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS, TRANSPORTE DE VIDROS E ESPELHOS, VENTOSA, TIPO TRIPLA PARA CARGA DE 25 KG. <b>Descrição complementar, conforme edital</b>	2	R\$ 96,86	R\$ 193,72
28	UN	Lona Polietileno Reforçada, 200 micras, de cor azul, 08 X 06 M Pl, com cantos reforçados e ilhoses metálicos.	30.28	BR0019313/0001 SUSTENTÁVEL: NÃO - LONA, LONA. <b>Descrição complementar, conforme edital</b>	60	R\$ 446,68	R\$ 26.800,80
29	UN	Chave Philips (3/16" x 3") - cabo isolante, nome do fabricante impresso no corpo do produto, em embalagem original do fabricante.	30.42	BR0286227/0115 SUSTENTÁVEL: NÃO - CHAVE FENDA, CARBONO TEMPERADO, POLIPROPILENO, PHILIPS, 3/16" X 3" POL. <b>Descrição complementar, conforme edital</b>	700	R\$ 9,44	R\$ 6.608,00
30	UN	Chave de fenda (1/8" x 3") - cabo isolante, nome do fabricante impresso no corpo do produto, em embalagem original do fabricante	30.42	BR0260916/0080 SUSTENTÁVEL: NÃO - CHAVE FENDA, CARBONO TEMPERADO, POLIPROPILENO, PHILIPS, 1/8" X 3" POL. <b>Descrição complementar, conforme edital</b>	700	R\$ 7,02	R\$ 4.914,00
31	UN	Chave-teste neon com ponta fenda 1/8" x 3" para corrente elétrica, em aço carbono temperado, ponta chata, cabo polipropileno, haste isolada, 80 a 500V.	30.42	BR0073865/0001 SUSTENTÁVEL: NÃO - CHAVE DE TESTE ELÉTRICO, CHAVE DE TESTE ELÉTRICO. <b>Descrição complementar, conforme edital</b>	700	R\$ 14,86	R\$ 10.402,00

32	UN	Paleta tipo estrado plástico para uso diverso, fabricado em Polietileno e/ou Polipropileno; Altura: 4,5 cm (podendo variar de 4 cm até 5,5cm); Largura: 50 cm; Comprimento: 50 cm; Com encaixe macho/fêmea. Piso Anti-derrapante; Cor: preta	30.19	BR0150269/0025 SUSTENTÁVEL: NÃO - PALETE, PALETE. <b>Descrição complementar, conforme edital</b>	900	R\$ 25,55	R\$ 22.995,00
----	----	--	-------	---	-----	-----------	---------------

## 9.2- Metodologia Adotada para a Pesquisa de Mercado

Elaboramos a Pesquisa de Preços para obtenção dos valores máximos admitidos dos itens, para aquisição por meio de Pregão Eletrônico Convencional, com base nos parâmetros regulamentados no Art. 2º da IN nº 05 de junho de 2014, alterado pela IN nº 3, de 20 de abril de 2017.

Incluimos, na composição da estimativa da média, os preços dos itens já adquiridos por este TRE/PE nos anos posteriores a 2016. Priorizamos a busca de preços praticados por órgãos da Administração Pública, através de pesquisa no Portal de Compras do Governo Federal, no Painel de Preços do Sítio Comprasnet e da ferramenta "Cotação de Preços" no sistema Banco de Preços, priorizando os incisos I e II do art. 2º da IN n.º 5/14, da SLTI/MPOG. Para as referidas consultas, utilizamos como "chaves" o código CATMAT e a descrição do material, bem como consideramos para composição dos preços, o Pronunciamento 14/2018 0540726 da ASSDG/DG (SEI nº 0034015-78.2017.6.17.8000), no qual aquela assessoria entende que "a regra é que as cotações obtidas pela Administração (sejam aquelas obtidas junto a fornecedores, sejam as obtidas em banco de dados públicos) não se refiram a itens rigorosamente idênticos àqueles que atendam às nossas exigências - mas, apenas que se mostrem similares".

Utilizamos o site <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADA0/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores&aba=1> para atualizar, pelo índice IPCA, os preços de materiais já adquiridos por este TRE/PE através dos Pregões Eletrônicos nºs 28/2017 e 24/2018 e da dispensa de licitação registrada no SEI nº 0013982-04.2016.6.17.8000, bem como para atualizar os preços de alguns itens que tivemos dificuldades de encontrá-los em contratações públicas mais recentes.

Mesmo tratando-se de fontes de pesquisa subsidiárias, com a finalidade de obtenção do maior número de dados possível e para verificação da possibilidade de aplicação de tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte, encaminhamos formulário de cotação por e-mail para um total de 152 (cento e cinquenta e duas) empresas, sendo 29 (vinte e nove) empresas sediadas local/regionalmente. Para elaboração da relação de fornecedores, utilizamos a ferramenta "mapa de fornecedores" do Banco de Preços, onde foram localizados fornecedores que participaram de últimos certames em diversos órgãos da Administração Pública para aquisição do material similar; pesquisamos através do Google empresas do ramo do objeto da presente aquisição; bem como verificamos os participantes do nosso último certame para aquisição do material. Das empresas consultadas, apenas 01 (uma) enviou preço estimado para o item 32 - paleta, não sendo utilizado na composição do preço de referência uma vez que resultaria no aumento da média final.

Os dados coletados foram analisados conforme preceitua a Portaria Nº80, de 22 de janeiro de 2016 do Ministério da Justiça, bem como o Manual de orientação de pesquisa de preços do Superior Tribunal de Justiça. Lançamos na planilha de cálculo os valores encontrados na pesquisa de preços, para os itens pesquisados em que o coeficiente de variação foi inferior a 25%, utilizamos para definição dos preços de referência o critério do valor da média e para os itens em que o coeficiente de variação foi superior a 25%, utilizamos o valor da mediana.

## 9.3- Custos da Aquisição:

**Valor estimado da aquisição: R\$ 136.719,81 (cento e trinta e seis mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e um centavos)**, conforme tabela em anexo (1009822).

Total estimado ND 30.26 (Material Elétrico e Eletrônico): R\$ 48.749,50 (quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos);

Total estimado ND 30.16 (Material de Expediente): R\$ 499,90 (quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos);

Total estimado ND 30.24 (Material para Manutenção de Bens Móveis): R\$ 154,90 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa centavos);

Total estimado ND 30.42 (Ferramentas): R\$ 23.331,14 (vinte e três mil, trezentos e trinta e um reais e quatorze centavos);

Total estimado ND 30.30 (Material para Comunicações): R\$ 13.994,85 (treze mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos);

Total estimado ND 30.28 (Material de Proteção e Segurança): R\$ 26.994,52 (vinte e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos);

Total estimado ND 30.19 (Material de Acondicionamento e Embalagem): R\$ 22.995,00 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais).

## 10. Modalidade de Empenho

X	ORDINARIO		ESTIMATIVO		GLOBAL
---	-----------	--	------------	--	--------

Todos empenhos serão emitidos com valores fixos, cujo pagamento ocorrerá em um único momento.

## 11- Critérios de Sustentabilidade

Visando à efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais que contribuam para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e em atendimento ao disposto no art. 3º da Lei nº 8.666/93, bem como no Acórdão nº1056/2017 – Plenário do TCU; na Resolução nº 201/2015 do CNJ e na Resolução nº23.474/2016 do TSE, será(ão) exigido(s) como critério(s) de sustentabilidade o que se segue:

### 11.1. Critérios sociais:

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105;

- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012.
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE.

#### 11.2. Critérios Gerais:

Será(ão) exigido(s) como critério(s) de sustentabilidade que os materiais a serem adquiridos, quando cabível:

- Sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15.448-1 e 15.448-2.
- Sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.
- Sejam preferencialmente acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- Inserir nas embalagens, mensagens que possam multiplicar o processo de conscientização com o meio ambiente, de forma a educar e despertar o interesse pela conservação da natureza, promovendo assim o desenvolvimento econômico e social da região.
- Não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).
- Que sejam aptos, após o uso pelo consumidor, à reutilização, à reciclagem ou a outra forma de destinação ambientalmente adequada;
- Cuja fabricação e uso gerem a menor quantidade de resíduos sólidos possível;
- Divulgação de informações relativas às formas de evitar, reciclar e eliminar os resíduos sólidos associados a seus respectivos produtos.

A licitante vencedora deverá apresentar declaração de atendimento aos requisitos de sustentabilidade previstos acima.

### 12. Recebimento do Objeto da Licitação e Local da Execução

Os materiais deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE/PE, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, no horário das 8h às 13h, de segunda a sexta-feira, no prazo máximo de **20 (vinte) dias corridos**, contados a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho;

- A(s) licitante(s) vencedora(s) terá(ão) o prazo de **01 (um) dia útil** para confirmação do recebimento da nota de empenho, através do e-mail [secom@tre-pe.jus.br](mailto:secom@tre-pe.jus.br) ou pelos fones (81) 3194-9336 / 9337 / 9338;

- No caso da inexistência da confirmação exigida acima, será emitida certidão por servidor do setor solicitante, registrando a data do recebimento da nota de empenho pela licitante;

- Os materiais serão inspecionados por ocasião de seu recebimento na Seção de Almoxarifado do TRE/PE. Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante do Edital ou do catálogo/site aprovado, quando for o caso, que esteja com validade fora do exigido, com defeito de fabricação ou avarias, ficando a empresa obrigada a recolhê-lo e substituí-lo no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, sem qualquer ônus para o TRE/PE;

- No ato da entrega, caso algum desses materiais possua prazo de validade, deverá possuir, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do prazo de validade original estabelecido pelo fabricante;

O atesto definitivo de recebimento do material será dado por servidor da Seção de Manutenção - SEMAN para os itens de 1 a 13, por servidor da Seção de Comunicação - SEC para os itens de 14 a 27 e por servidor da Seção de Gestão e Logística de Urnas Eletrônicas - SEGEL para os itens de 28 a 32.

### 13. Garantia e Assistência Técnica

- O prazo de garantia dos materiais contra defeito de fabricação, deverá ser, no mínimo, de **03 (três) meses**, a contar de seu recebimento, prevalecendo, contudo, o prazo constante do manual/certificado, desde que seja superior ao mínimo exigido.

- Caso haja alguma ocorrência durante o prazo de garantia, a empresa será responsável por recolher e entregar, o(s) material(is) sem qualquer ônus para o Tribunal;

- Os materiais deverão ser recolhidos e devolvidos na Unidade do TRE/PE, situada na Av. Rui Barbosa, 320, Graças, Recife – PE, CEP 52.011-040, no horário das 08:00 h às 13:00 h, de segunda a sexta-feira;

- A empresa deverá fazer constar na nota fiscal ou documento a ela anexado, o prazo de garantia do produto.

### 14. Obrigações da Licitante Vencedora/Contratada

Será de responsabilidade da(s) licitante(s) vencedora(s) a entrega do objeto a ela adjudicado, de acordo com as especificações do Edital, na forma do Termo de Referência, obedecendo a todas as condições estabelecidas no Edital, bem como as oferecidas em sua proposta.

- Constituirão ainda obrigações da(s) licitante(s) vencedora(s):

- Entregar o material conforme prazos e condições constantes do tópico 12 deste Termo de Referência;
- Recolher e substituir, tantas vezes quanto necessário, sem qualquer direito a indenização, o material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante do Edital ou do site aprovado, com defeito de fabricação, avarias, falhas ou falhas sem qualquer ônus para o TRE/PE.

### 15. Obrigações da Contratante

São obrigações do TRE/PE:

- Receber e conferir o material;

- Atestar a nota fiscal/fatura e efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados no Edital, desde que não haja qualquer fato impeditivo legal para o fato;

- Pela perfeita e fiel entrega do objeto licitado, o TRE/PE efetuará o pagamento do preço proposto pela licitante vencedora, mediante ordem bancária creditada em conta-corrente, agência e banco indicados pela licitante vencedora em até **5 (cinco) dias úteis**, na hipótese de o valor da nota fiscal/fatura ser de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e em até **10 (dez) dias úteis**, para valores superiores, contado da data do atesto da Seção de Almoxarifado do TRE/PE na nota fiscal/fatura, desde que não haja fato impeditivo provocado pela licitante vencedora. A Secretaria de Orçamento e Finanças deverá conferir toda a documentação referente à comprovação da quitação das obrigações impostas à licitante vencedora, bem como efetuar, na fonte, todos os descontos legais.

- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio dos servidores indicados no **CAPÍTULO 16** deste Termo de Referência, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

## 16. Gestão e Fiscalização da Contratação

### Seção de Manutenção - SEMAN, para os itens de 1 a 13:

Titular: Carlos Eduardo Oliveira Gonçalves  
CPF: 861.765.874-68  
E-mail: carlos.goncalves@tre-pe.jus.br  
Telefone: (81) 3194-9347

Substituto: João Augusto Teixeira Vaz  
CPF: 537.253.874-00  
E-mail: joao.vaz@tre-pe.jus.br  
Telefone: (81) 3194-9351

### Seção de Comunicação - SEC, para os itens de 14 a 27:

Titular: Ana Luiza Maia Soares de Azevedo  
CPF: 667.090.754-00  
E-mail: ana.azevedo@tre-pe.jus.br  
Telefone: (81) 3194-9221

Substituto: Josias Santiago Barbosa Filho  
CPF: 517.856.414-68  
E-mail: josias.santiago@tre-pe.jus.br  
Telefone: (81) 3194-9322

### Seção de Gestão e Logística de Urnas Eletrônicas - SEGEL para os itens de 28 a 32:

Titular: Edvan de Sá Feitosa Filho  
CPF: 909.082.874-53  
E-mail: edvan.feitosa@tre-pe.jus.br  
Telefone: (81) 3194-9556

Substituta: Evalda Carvalho da Silva  
CPF: 501.663.954-04  
E-mail: evalda.carvalho@tre-pe.jus.br  
Telefone: (81) 3194-9559

## 17. Dos Anexos

### ANEXO I - TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS e DE FORNECEDORES CONSULTADOS (1009822)



Documento assinado eletronicamente por **EDVAN DE SÁ FEITOSA FILHO**, **Chefe de Seção**, em 01/10/2019, às 08:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GONÇALVES**, **Chefe de Seção**, em 01/10/2019, às 08:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA MAIA SOARES DE AZEVEDO**, **Chefe de Seção**, em 02/10/2019, às 09:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE GOMES LEAL**, **Chefe de Seção**, em 02/10/2019, às 13:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KARINA COELI TAVARES DO REGO VANDERLEI**, **Analista Judiciário(a)**, em 02/10/2019, às 13:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0998928** e o código CRC **99D69DB9**.